



PARECER Nº 1, de 2013 CDESC+MAT

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO sobre o PROJETO DE LEI Nº 1565/2013, que "Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Feira de Beleza Hair Brasília and Beauty."

AUTOR: Deputada Eliana Pedrosa

RELATOR: Deputado Robério Negreiros

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei acima ementado, que inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Feira de Beleza *Hair Brasília and Beauty*.

Na justificação, a ilustre autora do projeto, Deputada Eliana Pedrosa, informa que a feira de beleza *Hair Brasília and Beauty* surgiu da necessidade cada vez mais crescente de profissionais qualificados da área de beleza em Brasília e no entorno.

Acrescenta que o objetivo do evento é reunir em um mesmo local cabeleireiros, maquiadores, esteticistas, manicures, podólogos e demais profissionais, que buscam na feira grandes oportunidades de aperfeiçoamento e atualização. Informa, ainda, que o evento está na quarta edição e já tem grande repercussão na região.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.



II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. **69-B**, incisos **g** e **h**, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo *analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:*

"g) produção, consumo e comércio, inclusive o ambulante;

h) turismo, desporto e lazer;"

O evento que a nobre proponente quer incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal é uma atividade ligada à **produção, consumo e comércio de bens e serviços na área de beleza**, além de **movimentar o turismo no Distrito Federal** no período de realização do mesmo.

A **Hair Brasília and Beauty** é uma feira voltada para profissionais da área da beleza e estética e, neste ano, já realizou a sua quarta edição. **Dentre os objetivos do evento, estão:**

- debate sobre políticas e diretrizes de apoio ao seguimento da estética e beleza;
- estímulo ao crescimento dos profissionais da beleza e estética;
- aperfeiçoamento, atualização e qualificação dos profissionais da área;
- fortalecimento do empreendedorismo na área.

A **feira de beleza Hair Brasília and Beauty** já é considerado o maior evento da região Centro-Oeste voltado para profissionais da beleza. Triplicou de tamanho, desde sua primeira edição, e não pára de crescer. Na edição de 2013, a feira trouxe novidades de mais de 220 marcas de produtos para cabelos, unhas, maquiagem, estética e spas.

Nela são feitos workshops, megashows, congressos, simpósios, além da feira comercial e exposição de produtos e serviços de todas as vertentes da área



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



de beleza. Os profissionais podem conhecer nesses eventos o talento e o melhor da técnica profissional, podem ver as novidades da indústria e falar direto com seus fornecedores, trocando experiências e desenvolvendo idéias.

A amplitude dos negócios que são realizados na feira é outro ponto de destaque. Só nesta quarta edição, estimou-se que foram feitas transações no mercado em torno de R\$ 25 milhões. Assim, é grande o potencial agregado pelo setor a ***Hair Brasília and Beauty***. Tem o apoio da UNIBELE – União dos Empresários do Mercado da Beleza de Brasília e Entorno, entidade responsável por agregar empresas do setor.

Só o Distrito Federal abriga cerca de nove mil estabelecimentos ligados à beleza, sendo que a maioria é composta por salões do ramo. Dentro dessa perspectiva, são 30 mil profissionais informais e o evento espera orientar esses profissionais. Além do aspecto local, a feira também movimentará o turismo da cidade. Representantes de empresas e profissionais ligados a beleza de 14 estados tiveram participação na edição deste ano. É importante destacar, também, o espaço dado a empresas nascidas em Brasília, que hoje estão em plena expansão no Distrito Federal e no Brasil.

Como se vê, é grande o impacto econômico e social do evento e a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, sem dúvida, contribuirá para uma maior valorização do mesmo, tornando-o ainda mais prestigiado.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Relator